



SENADO FEDERAL

Ofício nº 469 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Mauro Luiz Iecker Vieira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 173, de 2025, promulgado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e o Estado de Israel, assinado em Jerusalém, em 31 de março de 2019”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

gsl/pdl22-465



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 23/06/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3914581199>